

EM ENSAIOS MECÂNICOS LTDA.

CNPJ:04.010.284/0002-39

VALOR TOTAL: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, torna público o Extrato de Autorização para a Prestação de Serviço, referente a Nota de Empenho nº 145/2025.

OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV, em atendimento aos 09 veículos oficiais da Câmara Municipal.

PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste extrato.

Publique-se

Casimiro de Abreu, 09 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Silvio Almeida Novaes – Diretor de Transportes – Mat. 010/PL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 0252/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 145, de 09.05.2025.

CONTRATADO: ETEMEC – EMPRESA TECNOLÓGICA EM ENSAIOS MECÂNICOS LTDA.

CNPJ:04.010.284/0002-39

VALOR TOTAL: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, torna público o Extrato de Autorização para a Prestação de Serviço, referente a Nota de Empenho nº 145/2025.

OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV, em atendimento aos 09 veículos oficiais da Câmara Municipal.

PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste extrato.

Publique-se

Casimiro de Abreu, 09 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Silvio Almeida Novaes – Diretor de Transportes – Mat. 010/PL

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Comunicação Social do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, designa a substituição do fiscal Guilherme Henrique da Silva Duarte, matrícula 13853 pelo servidor, Jonathan da Silva Vidal, matrícula 15815 para atuar como Fiscal de Execução do Serviço, entre o Município de Casimiro de Abreu e a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA -CNPJ nº: 86.751.658/0001-50, oriundo do Pregão Presencial de nº 09/2022, referente a contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal do Cidadão, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proveram o seu acesso via internet pública. A substituição ocorre com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Vinicius Moura dos Santos
Secretário de Comunicação Social
Matrícula 13675/2021

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 062/2024. Processo Administrativo Eletrônico nº 1010/2024.

II - Objeto: Prorrogação de prazo .

III- Credito Orçamentário:Programa de Trabalho 20.606.0032.2312.000 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.

IV- Valor Global : R\$ 205.951,34(duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

V- Prazo: 01 (um) mes a saber de 14 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025.

VI - Fundamentação Legal: Art. 57,II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VII- Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Agricultura e MULTI LOCACOES E SERVICOS LTDA

Casimiro de Abreu, 13 de maio de 2025.
DOUGLAS VELOSO MACEDO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato 064/2021. Processo Administrativo Eletrônico nº 4.445/2022.

II - Objeto: PARA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA Onde se lê: "...[, perfazendo o valor total de: R\$ 259.183,60 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)...]" Leia-se: "... [, perfazendo o valor total de: R\$ 259.183,59 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)...]" .

CLÁUSULA SEGUNDA Onde se lê: "A despesa com os serviços a serem prestados corresponde ao valor total de R\$ 259.183,60(duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Leia-se: "A despesa com os serviços a serem prestados corresponde ao valor total de R\$ 259.183,59(duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)...

VI - Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VII- Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da